**I N D I C A Ç Ã O Nº 056/2023**

**Autoria do Vereador: JEFFERSON AUGUSTO LORDANO.**

***INDICA À EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, A PREMENTE NECESSIDADE DE REALIZAR A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NAS RUAS ANDREIA, FABIANA E ADRIANA LOCALIZADAS NO BAIRRO JARDIM MAYRA E JARDIM TROPICAL.***

Com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa ouvido o Soberano Plenário, que o presente expediente seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, visando o atendimento desta indicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

 Um sistema de Gestão de Iluminação Pública eficiente traz uma série de benefícios para a população. Afinal, além de oferecer conforto, ela diminui casos de violência nas ruas. Mas há outro grande benefício: a segurança no trânsito. Isso porque uma boa iluminação melhora o raio de visibilidade e contribui para o motorista perceber o perigo com antecedência.

Em razão disso, torna-se imprescindível a instalação de Iluminação pública nas Ruas Andreia, Adriana e Fabiana, uma vez que não existe iluminação no trecho que liga o Bairro Jardim Mayra ao Bairro Jardim Tropical, acarretando ainda mais insegurança no local.

Frente ao exposto, certo de que tal proposição é relevante, conto com a apreciação positiva dos nobres Edis e na atenção especial do Poder Executivo Municipal quanto ao acolhimento do pleito.

Sala das Sessões **“Carlos Manoel Martins Esteves”,** 19 de junho de 2023.

**JEFFERSON AUGUSTO LORDANO**

Vereador